

## CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO NO CONSULADO DO URUGUAI NO CHUÍ ) – Semestre 2022.2

As coordenações dos cursos de Hotelaria, Tecnologia em Eventos e Turismo da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) do campus de Santa Vitória do Palmar (SVP) tornam pública a seleção para estágio obrigatório (não remunerado) a ser realizado junto ao Consulado do Uruguai no Chuí.

### 1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a concessão de **04 (quatro)** vagas de estágio obrigatório (não remunerado) a estudantes dos cursos de Bacharelado em Hotelaria, Tecnologia em Eventos e Bacharelado em Turismo, no Consulado Chuí, localizado na rua Venezuela, nº 311, Centro, Chuí-RS.

### 2. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

#### 2.1 Auxílio na Gestão de Eventos

- a) Gestão de Eventos: colaborar com a organização e execução de eventos internacionais; auxiliar na redação de atas das reuniões; coordenar a cobertura de imprensa dos eventos nos meios de comunicação impresso (jornais/revistas), sonoro(rádios) e audiovisual (TV); organizar as documentações necessárias. Destacam-se os seguintes tipos de eventos e reuniões:
- Do Consulado com autoridades uruguaias e brasileiras, exemplo: prefeituras e suas secretarias, Alcaldía de Chuy, Associações Comerciais, Organizações Sem Fins Lucrativos (ONGs), Governo do Departamento de Rocha, etc.;
  - Do Consulado em Comissões Binacionais de trabalho, em especial, a Comissão Binacional de Turismo e Cultura da qual a FURG é membro integrante e importante colaborador;
  - Comitê de Fronteira CHUÍ/CHUY/SANTA VITÓRIA DO PALMAR, evento internacional que será realizado em novembro de 2022.
- b) Atenção ao público usuário dos serviços prestados pelo Consulado, tanto na forma de atendimento presencial quanto e-mail e contato telefônico: fornecer informações sobre os requisitos dos trâmites consulares (vistos, residências, etc.) e participar na gestão desses procedimentos.
- Apoiar e contribuir na gestão documental dos trâmites em plataformas tecnológicas (sistema de informação do Consulado): sistema de gestão financeira, de vistos, etc.;
  - Apoiar e contribuir na comunicação (escrita) com autoridades uruguaias (Ministério das Relações Exteriores, etc.) e brasileiras (municipais e estaduais) via e-mail.

- Colaborar na elaboração de relatórios técnicos do Consulado, levantando e classificando informações de diversos tipos de fontes: documentos, dados estatísticos, etc.

## 2.2 Auxílio em atividades internas do Consulado:

Se destacam as seguintes atividades:

- a) auxiliar na organização de banco de dados no formato digital e físico;
- b) auxiliar na organização e registro de atas do Consulado;
- c) auxiliar e organizar o monitoramento da imprensa brasileira e uruguaia (sobre eventos políticos, culturais e econômicos de interesse do Consulado);
- d) auxiliar na elaboração de conteúdos para relatórios técnicos do Consulado, por meio de pesquisas e classificação das informações em diferentes tipos de fontes: documentos, dados estatísticos, etc.

### Da Carga Horária(CH):

- a) O horário de estágio será entre as 9h00 e as 17h00.
- b) A carga horária corresponde a no mínimo de 4h e ao máximo de 6 horas por dia, de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.
- c) O horário de cada estagiário será acordado individualmente de acordo com o perfil da tarefa.
- d) Parte do cronograma pode ser executada remotamente, dependendo do tipo de tarefa.

## 3. REQUISITOS

- a) estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Hotelaria, Tecnologia em Eventos e/ou Turismo;
- b) estar matriculado em disciplina de Estágio Supervisionado;
- c) ter disponibilidade de horário para os turnos da manhã e tarde;
- d) habilidades interpessoais (capacidade de trabalhar em equipe, atitude em relação ao trabalho, responsabilidade, etc.)
- e) Conhecimentos em línguas portuguesa e espanhola.

## 4. DOCUMENTAÇÃO, ENTREVISTA E SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 Os interessados devem submeter o Histórico atual da Graduação em PDF, emitido via sistemas FURG), por e-mail ([vicedirecaosvp@furg.br](mailto:vicedirecaosvp@furg.br)) com a inscrição.

## 4.2 Entrevista

Após a análise documental, os candidatos aptos serão indicados a comparecerem para a entrevista com a equipe do Consulado Chuí, no local (dependências da FURG), dia e horário que constam no item 7 - Cronograma.

## 4.3 Seleção

### A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- a) O processo de seleção envolverá dois quesitos: avaliação do histórico e coeficiente de rendimento do estudante (peso: 4,0) e entrevista (peso: 6,0);
- b) Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1º) maior percentual de carga horária do QSL realizada; 2º) maior idade. Os candidatos de quinta, sexta, sétima e oitava maior nota constarão como suplentes caso o precedente não assuma;
- c) O cronograma com a ordem, horário e local das entrevistas será divulgado juntamente com a divulgação das inscrições homologadas, **conforme item 6 deste Edital.**

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail ([vicedirecaosvp@furg.br](mailto:vicedirecaosvp@furg.br)), a partir da data de **04 de outubro de 2022** até às 23h59min do dia **07 de outubro de 2022**. No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar no assunto do email "**Estágio - Consulado do Uruguai/Chuí**", identificar **nome e matrícula** no corpo do e-mail e **anexar a cópia do histórico escolar** .

5.2 A homologação das inscrições dependerá do envio de todas as informações e documentos exigidos, conforme descrito no item 5.1.

5.3 A relação dos candidatos homologados será informada pelo e-mail para todos os candidatos inscritos no dia 10/10/2022.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento e Divulgação do Edital	<b>04/10/2022</b>
Período de Inscrições	<b>04/10/2022 a 07/10/2022</b>
Resultado da Homologação das Inscrições	<b>08/10/2022</b>
Entrevistas	<b>10/10/2022 e 11/10/2022</b>
Divulgação do resultado da seleção	<b>14/10/2022</b>
Início da submissão dos documentos de estágio pelo Sistemas FURG para regulamentar o estágio obrigatório via PRAE	<b>17/10/2022</b>

Santa Vitória do Palmar, 04 de Outubro de 2022.

---

Daniel Rótulo  
Consul do Uruguai no Chuf

---

Darciele Paula Marques Menezes  
Vice-diretora do Campus Santa Vitória do Palmar

---

Profa. Bruna Morante L. Martins  
Coordenação do curso de Turismo

---

Profa. Clediane Nascimento Santos  
Representante do Curso de Hotelaria

---

Prof. César Beras  
Coordenação do curso de Tecnologia Eventos